



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Projetos Realizados – Atividade Fim



1. Nome do Projeto

Vivendo sem obstáculos - regularização de calçadas.

2. Autor/Contato

Daniel Luiz dos Santos (Promotor de Justiça)/ daniel.santos@mpmt.mp.br

3. Data Inicial

13/09/2016.

4. Órgãos Envolvidos

Setor de Obras e fiscalização - Prefeitura de Jauru; auxiliares técnicos do CAOP/MPMT (Centro de Apoio Operacional - engenheiros e arquitetos); Polícia Militar.

5. Público Alvo

Proprietários de imóveis na avenida central da cidade; Pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção, como cadeirantes, mães com carrinhos de bebê, idosos, crianças, e cidadãos em geral.

6. Ementa

Busca-se, através do projeto, obter o compromisso e a regularização das calçadas fronteiriças aos imóveis da avenida central da cidade, por parte de seus proprietários, sobretudo comerciantes. Jauru/MT tem a geografia acidentada, e a forma comum de passagem de um imóvel a outro é a escada, que impede o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção, e dificulta o acesso às demais pessoas.

7. Justificativa

Pessoas com limitações de locomoção, como idosos, cadeirantes, crianças, mães com carrinho de bebê, encontram dificuldade em transitar pela avenida central da cidade, devido aos diversos obstáculos encontrados - ausência de calçada, escadas entre imóveis, produtos de lojas em exposição e materiais de construção na calçada, veículos sobre a calçada, mesas e cadeiras de restaurantes ocupando a calçada, etc., tendo que se deslocar, com frequência, para a rua, expondo-se a perigo ao transitar com os veículos automotores. Lado outro, aqueles que exploram atividade econômica, na avenida central da cidade, devem cumprir a função social de suas propriedades, bem como, a legislação municipal, edificando e mantendo a calçada, em largura, dimensões e forma adequadas, como previsto em lei e na NBR 9050.



8. Descrição do Trabalho

Instaurou-se ICP por portaria, em 13/09/2016, notificando o município de Jauru a realizar cronograma e campanha de regularização, em 90 dias. Igrejas e supermercados foram inicialmente notificados. Não havendo sucesso, realizou-se audiência pública para ouvir e prestar esclarecimentos à população, em 1º/06/2017, com participação dos engenheiros e arquitetos do CAOP - Centro de apoio operacional do MPMT. Orientações foram prestadas in locu por servidores da Promotoria, fiscais da prefeitura e promotor de justiça. As regularizações começaram a acontecer, mas foi necessária nova audiência pública em 23/08/2017, para prestar mais esclarecimentos, na sequência da qual os auxiliares técnicos do CAOP permaneceram um dia inteiro na av. principal, juntamente com servidores da Promotoria, fiscais da Prefeitura e promotor de justiça, prestando orientações à população. Todos os moradores da av. principal foram notificados pela Prefeitura, e alguns casos mais graves, pela Promotoria. Entre setembro e outubro/2017, orientações e autuações efetuadas pela Polícia Militar, em parceria com a Promotoria, lograram êxito em fazer cessar o estacionamento de veículos sobre calçadas, na avenida principal. Entre outubro e dezembro/2017, foram firmados vários TACs concedendo prazo para regularização. Em 22/01/2018, firmou-se TAC com 09 (nove) proprietários de bares e restaurantes na avenida principal, para identificar visualmente e preservar espaço em frente aos seus estabelecimentos para a passagem do pedestre, mesmo com a ocupação por mesas e cadeiras, o que está sendo cumprido. Atualmente, a avenida central está em elevado grau de regularização.

9. Cronograma/Duração

18 meses.

10. Estimativa de Recursos

Recursos orçamentários da própria instituição: promotor de justiça, servidores da promotoria local, auxiliares técnicos do CAOP; fiscais de obras do município; recursos fornecidos pela iniciativa privada (cada proprietário regulariza sua calçada).

11. Resultados

Do projeto, até o momento, resultaram 64 (sessenta e quatro) calçadas regularizadas, mais 33 (trinta e três) parcialmente regularizadas, excluídas as obras que estão em andamento. A diferença na paisagem urbana e na acessibilidade da avenida principal já é visualmente perceptível. Veículos automotores não mais são estacionados sobre a calçada. Bares e restaurantes utilizam a calçada para suas cadeiras e mesas, mas respeitam o espaço do pedestre.